## ARDON

## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA Nº 146, DE 10 DE JULHO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM\_JO\_/07/2025

ZOULAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

NOMEIA ANNA PAULA SILVA SANTOS COMO COORDENADORA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 100, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

**Art.** 1º Fica nomeada a servidora pública efetiva **ANNA PAULA SILVA SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº 1516, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Assistência Social – CRAS, com efeitos retroativos a partir de 08 de julho de 2025, sem alteração de sua remuneração de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, 10 de julho de 2025.

Julliano Lacerda Lino Prefeito do Município de Perdigão